



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

RESOLUÇÃO Nº 169 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

(PUBLICADA NO D.O.U EM 20/11/2015)

Estabelece a composição da Comissão Permanente de Ética do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o mandato em curso do Colegiado.

O CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS-CNRH, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis n^{os} 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e 9.984, de 17 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, anexo à Portaria no 437, de 8 de novembro de 2013;

Considerando a Resolução n^o 158, de 9 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos que estabelece procedimentos para a escolha de membros pertencentes à Comissão Permanente de Ética do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; e

Considerando a manifestação formal de conselheiros de segmentos distintos à Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos como interessados em integrar a Comissão Permanente de Ética, resolve:

Art. 1^o Estabelecer a composição da Comissão Permanente de Ética do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o mandato em curso do Colegiado:

I - Titulares:

- a) Demetrios Christofidis (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento);
- b) Ingrid Illich Müller (OTEPs);
- c) Wilson Agostinho Bonança - Presidente da Comissão Permanente de Ética (Usuários de Recursos Hídricos / Irrigantes).

II - Suplente:

- a) Ronaldo Jorge da Silva Lima (CERH-PA).

Art. 2^o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA
Presidente

MARCELO JORGE MEDEIROS
Secretário Executivo